



## *Estado de Mato Grosso*

# *Câmara Municipal de Colíder*

## ***“Plenário das Deliberações***

<b>PROTOCOLADO</b>		
Sob. Nº	<u>808</u>	
Em,	<u>01/10/2018</u>	
 <u>1º Secretário</u>		
<input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>		
		<i>Nº 122 /2018</i>
<i>Autoria: Ver. LUCIANO APARECIDO MILANI - MDB</i>		

## LEI N°

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA  
RUA A, DO JARDIM ALVORADA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu NOBORU TOMYIOSHI, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada **RUA SÉRGIO DORINI**, a via pública constante como **Rua A**, no âmbito do Bairro **Jardim Alvorada** nesta cidade de Colíder – MT

**Art. 2º** A denominação atende normas legais vigentes, ouvido o setor competente da Administração Pública Municipal.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08/10/2018.

  
Luciano Aparecido Milani  
Vereador – MDB/Colíder-MT